

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)49722 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49722_0814_implantacao.jpg49722 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49722_0814_justaposicao.jpg
612370866**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM****Aviso n.º 10913/2019**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente técnico (área generalista), Ref.ª C. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0560, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º Juliana Sofia Calvo Ribeiro — 20 valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos

candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.

312379509

Aviso n.º 10914/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal para 1 assistente operacional (área de serviços gerais e motorista), Ref.ª A. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aberto através do aviso n.º OE201812/0556, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi homologada, por meu despacho de 21 de maio de 2019.

Candidatos aprovados:

1.º António Alberto Vizeu da Silva — 18 valores

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no átrio do edifício sede da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.

21 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, *António Margarido Nunes Xavier*.

312379436

**PARTE I****CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 10915/2019**

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS), torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ortodontia, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 563/2005, de 28-06, com registo de adequação a Bolonha com o n.º R/B-AD-618/2007 e com atual plano de estudos publicado no Aviso n.º 1252/2011, de 03-01-2011 (2.ª série do *Diário da República*, n.º 8, de 12-01-2011), foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 63/2016 de 13 de setembro e n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Tendo a DGES registado com o número R/A-Ef 902/2011/AL01, em 30 de maio de 2019, a alteração dos elementos caracterizadores do ciclo de estudos, a estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Ortodontia passam a ser os constantes do anexo ao presente aviso.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Direção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Ortodontia.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Dentárias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Dentárias	CDent Est	115,0	
Estatística		5,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Universitário de Ciências da Saúde

Ciclo de estudos em Ortodontia

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho											Créditos	Observações		
				Total	Contacto (a)													
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto					
Atividade Clínica I	CDent	1.º	Anual	644,0														
Conceitos de Ortodontia Geral e Técnicas de Tratamento.	CDent	1.º	Semestral	308,0	40,0	30,0	40,0						64,0			424,0	23,0	
Metodologia de Investigação e Bioestatística.	Est	1.º	Semestral	140,0	20,0	40,0										60,0	5,0	
Noções Básicas de Ortodontia . . .	CDent	1.º	Semestral	280,0	45,0	20,0	40,0									105,0	10,0	
Terapêutica Ortodôntica Multidisciplinar e Específica.	CDent	1.º	Semestral	308,0	40,0	30,0	40,0									110,0	11,0	
Atividade Clínica II	CDent	2.º	Anual	448,0										400,0		400,0	16,0	(b)
Seminários	CDent	2.º	Anual	56,0				40,0								40,0	2,0	
Dissertação	CDent	2.º	Anual	1 176,0									154,0			154,0	42,0	(c)
Relatório de Estágio	CDent	2.º	Anual	1 176,0									154,0			154,0	42,0	(c)

(a) Legenda: T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; TC — Trabalho de campo; S — Seminário; E — Estágio; OT — Orientação tutorial; O — Outra.
(b) Aulas clínicas com pacientes.
(c) O estudante escolhe uma das duas opções.

312374543



PARTE J1

CULTURA

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10916/2019

Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Departamento do Cinema e do Audiovisual, cargo de direção intermédia de 1.º grau

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

(ICA, I. P.), de 30 de abril de 2019, o ICA, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento do Cinema e do Audiovisual do ICA, I. P., previsto na Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho, publicada na 1.ª série do DR, n.º 115, de 15 de junho. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Chaby Vaz*. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Mineiro*.
312397378

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750